



EDITAL PPGA Nº 001/2017

Edital para Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura Tropical

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Agricultura Tropical) - PPGA torna público o processo para a eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGA, conforme disposições contidas do art. 7º do Regimento Interno do PPGA (Resolução Nº190/16), e art. 8, 9 e 10 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (Resolução Nº189/07), para mandato de 2 (dois) anos.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta por Prof. Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior (Presidente), Prof. Dr. Carlos José Gonçalves de Souza Lima, e a discente DSc. Jayara Dayany da Costa Silva, nomeados pela Portaria PPGA Nº001, de 05/04/2017.

1.2. Para se candidatar ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o docente da Universidade Federal do Piauí deverá:

- a) ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFPI;
- b) ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- c) ter no mínimo 3 (três) anos de titulação de doutorado e pelo menos uma orientação *stricto sensu* defendida

1.2.1 É vetada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFPI.

1.3. Terão direito a voto:

- a) os membros titulares do colegiado do PPGA, incluindo representante discente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGA, no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.3. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.



2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá a análise das inscrições, divulgando no site do PPGA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=341>), a homologação das candidaturas.

2.4.1. Caberá recurso contra candidaturas ou indeferimento de candidaturas, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da homologação das candidaturas, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

3. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

3.1. Os candidatos poderão convocar os eleitores citados no item 1.3. para sessão pública onde será apresentado o Plano de Gestão.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horários	Local
Período de inscrições	07/04 e 10/04/2017	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00	Secretaria do PPGA
Homologação das inscrições	10/04/2017	17:30	Secretaria do PPGA
Interposição de recurso	11/04/2017	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:30	Secretaria do PPGA
Divulgação de recurso	12/04/2017	11:00	Secretaria do PPGA
Eleições	17/04/2017	8:00 as 16:00	Secretaria do PPGA
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	17/04/2017	17:00	Secretaria do PPGA
Homologação do resultado	18/04/2017	14:00	Secretaria e site do PPGA

4.2. A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada pelos membros da comissão eleitoral. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador e um candidato a Subcoordenador.

4.3. Quaisquer alterações no local e horário de abertura do terminal de votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do (PPGA) (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=341>) com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da data de início das eleições.

4.4. É vetada qualquer forma de propaganda eleitoral no terminal de votação ou em suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.



5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário definidos no item 4.1 deste Edital.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos (Coordenador e Subcoordenador) eleitos.

5.4. A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a ata de que trata o item 5.3 ao Colegiado do PPGA para homologação do resultado.

5.5. Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data em que for divulgado o resultado, endereçado ao Colegiado do PPGA, que se não avaliar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA).

Teresina, 07 de abril de 2017.

Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra
Coordenador do PPGA

Prof. Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA: AGRICULTURA TROPICAL**

Candidato a Coordenador:

NOME: _____

SIAPE: _____

LOTAÇÃO (DEPARTAMENTO): _____

Candidato a Subcoordenador:

NOME: _____

SIAPE: _____

LOTAÇÃO (DEPARTAMENTO): _____

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGA N° 001/2017 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas no art. 7° do Regimento Interno do PPGA (Resolução N°190/16), e art. 8, 9 e 10 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (Resolução N°189/07). Declaramos ainda que aceitamos a investidura nos cargos acima, caso eleitos, e seguiremos fielmente o Regimento Interno do PPGA.

Teresina, _____ de abril de 2017.

Assinatura (Candidato a Coordenador)

Assinatura (Candidato a Subcoordenador)